



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 116/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDORA CONTRATADA EM
CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.370/2022 de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração apresentado pela servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a servidora municipal **RAIANE DANIELI BATISTELLO**, cargo Temporário, com carga horária de 40 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 145/2022.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 145/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico